

Taubaté, 13 de

Abril de 2000

MATRÍCULA N°

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior
Oficial

APARTAMENTO nº 153 (duplex), localizado no 15º Pavimento, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN TOWER, situado na Avenida Tiradentes, nº 477, nesta cidade, com a área privativa de 307,675m², sendo 222,74m² de área coberta padrão, 31,05m² correspondente as vagas de garagens nºs 153-A, 153-B e 153-C, e 1,705m² correspondente ao depósito 153, localizados no subsolo; e 52,180m² de área coberta de padrão diferente; área comum de 119,532m²; área total de 427,207m², correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno de 2,508590%, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 1.1.015.002.060.-.

PROPRIETÁRIA: CASTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Nove de Julho, nº 95, 9º Andar, sala 94, em São José dos Campos-SP, inscrita no CGC/MF nº 51.665.396/0001-27.---.---.---

REGISTRO ANTERIOR: M-78.493 e R.2/M-78.493 feitos aos 10.01.2000
e 13.04.2000, neste Registro Imobiliário. - - - - -

A Escrevente. (Mic.191.029=AR)

M^A AUX. N. C. RODRIGUES -

Av-1 em 24 de julho de 2015. Protocolo nº 354.748 em 22/07/2015 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 22 de julho de 2015, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 109600-19.2002.5.15.0009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, movida por **EDNA DUTRA**, CPF/MF nº 994.236.858-20, contra **CASTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 51.665.396/0001-27, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de março de 2003 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$305.604,74, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem **THIAGO ANDRE RODRIGUES**. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escriventes.

Luz Henrique de Castro Cardenuto

Henrique Vanderlei Faria

Av-2 em 25 de julho de 2019. Protocolo nº 403.234 em 17/07/2019 (TCNO).

AVIZENAS

Pelo requerimento firmado em 23 de julho de 2019 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 13 de junho de 2019 pela Escrivã Judicial II do Cartório do 4º Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 29 de maio de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1007400-55.2019.8.26.0625, tendo como exequente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN TOWER**, CNPJ/MF sob nº 53.321.964/0001-06, e como executado **ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES**, CPF/MF sob nº 278.307.778-70, com valor dado à causa de R\$12.008,05. Taubaté- SP. Os Escreventes.

Selo digital 120279331040323490XHT9198

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 12 de setembro de 2022. Protocolo nº 448.823 em 26/08/2022 (DFCB).

**IV - 5 - em 12 de setembro de
cancelamento de penhora**

Em cumprimento ao mandado de 30 de junho de 2022, dos autos do processo nº 0010900-53.2021.5.15.0102, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, emitido em atenção a Carta

Continua no verso.

CONE
MATRÍCULA N°

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

79.420

FLS.01
VERSO

Precatória expedida em 20 de agosto de 2021, nos autos da Ação de Execução Trabalhista Ordinária requerida por EDNA DUTRA em face de SIMONE REGINA PAOLETTI e outros, que se processa sob nº 0113400-14.1997.5.02.0067, perante a 67ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento da penhora** averbada nesta matrícula. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté- SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10448823EQTL3922C.

Núbia Martins de Oliveira

Av-4 em 18 de outubro de 2024. Protocolo nº 483.952 em 14/10/2024 (MMAB).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1007400-55.2019.8.26.0625 pelo Juizo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN TOWER**, inscrito no CNPJ sob nº 53.321.964/0001-06, contra **ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 278.307.778-70, e como terceiro **CASTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.665.396/0001-27, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 07 de outubro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$185.496,55, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem Castor Engenharia e Comercio Ltda. A Escrevente.

Selo digital 1202793810483952SAVZTD24F.

Larissa Costa Migotto

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CEF**